



4 | Política

SEXTA 28 de julho de 2017 | Teresina - Piauí

DIÁRIO

DECRETOS

TCE cria comissão para analisar renúncia fiscal no Estado e municípios

Comissão averigua a legalidade dos decretos de isenção fiscal

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) vai criar a Comissão de Fiscalização da Receita Pública, que terá como atribuição principal fiscalizar isenções fiscais concedidas pelo Estado e pelos municípios e a aplicação de tributos que tenham destinação vinculada. A proposta foi apresentada pelo conselheiro-substituto Alisson Araújo e aprovada por unanimidade na sessão ordinária do TCE-PI de ontem (27).

Segundo ele, a ideia é

verificar a legalidade dos decretos de renúncia fiscal e se as empresas contempladas estão dando a contrapartida necessária pela concessão do benefício. A Comissão também vai fiscalizar a aplicação de recursos com destinação específica, como taxas e multas de trânsito, em melhorias da iluminação pública e na coleta de lixo.

Os recursos decorrentes desses tributos devem ser aplicados em campanhas educativas de trânsito, em melhorias da iluminação pública e na coleta de lixo. A Comissão terá sua composição, competência e atribuições, critérios e normas de funcionamento definidos em regulamentação que será apresentada



Conselheiro substituto no Tribunal de Contas, Alisson Araújo sugeriu a fiscalização da renúncia fiscal

no próximo dia 17. Os conselheiros Kléber Eulálio e Lílian Martins elogiaram a iniciativa e destacaram a importância da proposta.

O conselheiro-sub-

stituto Jaylson Campelo lembrou que fiscalização da renúncia fiscal é uma recomendação da Atricon (Associação dos Mem-

br os dos Tribunais de Contas do Brasil). O presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, disse que a Comissão vai atuar sobre a renúncia fiscal no âmbito do Estado e dos

municípios, e ampliará a abrangência e a eficácia da fiscalização sobre a destinação dos recursos públicos de órgãos estaduais e prefeituras municipais.

Tribunal de Contas quer reduzir o prazo de prestação de contas

Plínio Valente apresentou a proposta

O Pleno do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) aprovou ontem (27) a proposta de indicativo de proposta de emenda à Constituição Estadual para redução do prazo de prestação de contas dos municípios à Corte de Contas. O indicativo será encaminhado à Assembleia Legislativa, a quem compete legislar sobre a matéria em questão.

A proposta foi apresentada pelo procurador-geral do Ministério Público de Contas, Plínio Valente e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes à sessão. A ideia é que o prazo de entrega dos balancetes mensais seja reduzido dos atuais 60 dias para 30 dias. Ele argumentou que 60 dias para prestação de contas prejudica o



Olavo Rebelo vai apresentar projeto na Assembleia Legislativa

controle preventivo e a fiscalização concomitante, causando dano ao erário.

Os conselheiros Kennedy Barros e Lílian Martins e o conselheiro-substituto Jaylson Campelo lembraram que na grande maioria dos estados os municípios têm 30 dias para prestar contas e argumentaram que o prazo de 60 dias acaba sendo ruim para as prefeituras. Para eles, a redução para 30 dias facilitará o trabalho dos gestores e das empresas responsáveis pela contabilidade das prefeituras.

O presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, disse que o Tribunal vai levar o indicativo à Assembleia Legislativa para apreciação dos deputados. Para ele, a redução sintoniza o Piauí com os outros estados brasileiros quanto ao prazo de prestação de contas, e facilita a fiscalização e o controle externo dos gastos públicos.



TRAJETÓRIAS

As trajetórias de Lilian e Rejane se parecem. As duas entraram na política com o apoio dos maridos. Assim como Rejane, Lilian foi primeira-dama e ao mesmo tempo secretária. Com a ajuda do marido, Lilian foi eleita conselheira. Por enquanto, Wellington trabalha para reeleger Rejane deputada federal, mas como o futuro a Deus pertence, nunca se sabe se um dia ela poderá ser colega de tribunal de Lilian Martins.

FARRAS E ISENÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) vai intensificar a fiscalização das isenções fiscais realizadas pelo Governo do Estado e os municípios. O conselheiro Allison Araújo propôs a criação de Comissão da Receita Pública que vai acompanhar de perto as isenções.

JUSTIFICATIVA

Os conselheiros querem evitar que as administrações estaduais e municipais causem danos aos cofres públicos. Tem isenção demais e benefício de menos para a sociedade.

DEMORA

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) ainda não julgou todos os decretos de emergência editados pelos prefeitos em janeiro deste ano. O presidente do Tribunal, conselheiro Olavo Rebelo, disse que não é possível afirmar quando todos serão julgados.

OMOTIVO

Segundo ele, a demora ocorre porque cada decreto está sob responsabilidade de um conselheiro

relator e a apreciação se dá conforme o encaminhamento deles. Como alguns ainda não definiram o seu posicionamento, a Corte é obrigada a esperar.



COMISSÃO

TCE vai fiscalizar acordos de isenção fiscal

O Tribunal de Contas do Estado (TCE), na quinta-feira, dia 27, decidiu aprovar a formação de comissão para acompanhar a renúncia fiscal e o cumprimento de acordos que empresas fecharam com o Governo do Estado e os municípios quando receberam incentivos fiscais para se implantar no Piauí.

A proposta foi apresentada pelo conselheiro Álisson Araújo. O presidente do TCE, Olavo Rebelo, disse que a comissão vai apurar e acompanhar o cumprimento dos acordos feitos com as empresas em relação aos empregos que ofereceriam e os produtos que iam fabricar.

A ideia é saber se a renúncia fiscal realmente contribuiu para o desenvolvimento do Estado e municípios.

A Comissão de Fiscalização de Receitas Públicas Municipais e Estaduais vai fiscalizar multas, taxas e principalmente, incentivos fiscais.

"Servirá para aprimorarmos e para utilizarmos de forma mais eficiente os re-



CONSELHEIROS aprovaram criação de comissão para fiscalização

ursos públicos. Vai fiscalizar a arrecadação de algumas receitas e suas destinações, caso já estejam definidas no texto constitucional ou em normas infraconstitucionais e vai fiscalizar também eventuais incentivos fiscais concedidos pelas unidades jurisdicionais", falou o conselheiro Alisson Araújo. Ele disse que a Comissão tornará os resultados das

prestações de contas mais produtivos do que quando são somente tratados nos processos de Contas.

O Tribunal de Contas também aprovou uma proposta do procurador-geral de Contas, Plínio Valente, para que o órgão sugira à Assembleia Legislativa alteração no texto da Constituição Estadual, mudando o prazo de apresentação da prestação de contas

das prefeituras e órgãos do Estado, dos atuais dois meses para um mês.

O conselheiro Olavo Rebelo disse que o prazo de um mês é o ideal para que os prefeitos apresentem as prestações de contas e que a proposta tem que ser enviada e votada na Assembleia Legislativa do Piauí.

"O procurador geral de Contas disse que antes era realizado assim, mas como só a Assembleia pode

fazer essa alteração, nós vamos enviar um indicativo para que os deputados que têm condição de fazê-lo ou não, examinem", disse Rebêlo.

Segundo ele, a medida é favorável tanto ao TCE quanto aos gestores. "É favorável a ambas as partes e só não é favorável àqueles que não gostam de cumprir com as suas obrigações", concluiu. (E.R.)

DE OLHO – I

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí aprovou a criação de uma comissão para verificar a aplicação das receitas com destinação específica como a taxa de iluminação pública e as multas do Detran e Strans. Os conselheiros e auditores vão verificar in loco como está sendo usado o dinheiro pela Prefeitura de Teresina e o Governo do Estado.

DE OLHO – II

A nova comissão criada pelo TCE-PI também vai verificar a legalidade dos incentivos fiscais concedidos no Estado. Ou seja, vai ver se as empresas estão cumprindo o que deram como garantia para conseguir os incentivos fiscais, com anistia no pagamento de impostos, junto ao Governo. O TCE-PI chega cada vez mais perto do contro da gestão pública no Estado.

Coluna Opinião. Página 4

EXEMPLAR DO ASSINANTE • VENDA PROIBIDA

Líder em credibilidade

ODIA 66
anos

TCE vai criar comissão para fiscalizar isenções fiscais

A proposta da Corte de Contas é conferir a legalidade dos decretos de renúncia fiscal e o cumprimento das contrapartidas

João Magalhães
Repórter

O Tribunal de Contas do Estado aprovou ontem (27)

son Araújo e vai criar a Comissão de Fiscalização da Receita Pública, que terá como atribuição principal fiscalizar isenções fiscais concedidas pelo Estado e pelos municípios piauienses. Além disso, a comissão vai fiscalizar a aplicação de tributos que tenham destinação vinculada.

De acordo com o conselheiro, a ideia é verificar a legalidade dos decretos de renúncia fiscal e se as empresas contempladas estão dando a contrapartida necessária para concessão do benefício.

Os trabalhos da comissão também serão voltados para

analisar a aplicação de recursos com destinação específica, como taxas e multas de trânsito, Cosip (Contribuição Social da Iluminação Pública) e taxa de lixo. Os recursos decorrentes desses tributos devem ser aplicados em campanhas educativas de trânsito, em melhorias da iluminação pública e na coleta de lixo.

Segundo o site do TCE, a regulamentação da comissão, incluindo a composição, competência e atribuições, critérios e normas de funcionamento serão apresentados dia 17 de agosto. O presidente do TCE -PI, conselheiro Olavo Rebelo,

disse que a Comissão vai atuar sobre a renúncia fiscal no âmbito do Estado e dos municípios, e ampliará a abrangência e a eficácia da fiscalização sobre a destinação dos recursos públicos de órgãos estaduais e prefeituras municipais.

Os conselheiros Kléber Eulálio e Lílían Martins elogiaram a iniciativa e destacaram a importância da proposta. O conselheiro-substituto Jaylson Campelo lembrou que fiscalização da renúncia fiscal é uma recomendação da Atricon (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil).



Divulgação/TCE

Tribunal de Contas irá verificar a aplicação de tributos que tenham destinação vinculada, como as multas de trânsito, taxas de iluminação

TCE em ação

O Tribunal de Contas do Estado suspendeu pagamentos de R\$ 1,7 milhão da Prefeitura de Itaueira a empresas privadas. A corte de contas identificou irregularidades no processo de contratação das empresas, uma vez que a Prefeitura fez alterações nos editais após a publicação no mural de licitações do TCE e na imprensa oficial. A cidade é administrada pela sexta vez pelo prefeito Quirino Avelino (PTB).

Pelo bem da fiscalização

O Tribunal de Contas do Estado quer que o prazo para prefeituras apresentarem a prestação de contas seja reduzido de 60 para 30 dias. Um indicativo de Proposta de Emenda à Constituição será encaminhado à Assembleia Legislativa, que tem competência para mudar a matéria. A ideia do proponente da ação, procurador de Contas Plínio Valente, é melhorar a fiscalização preventiva. A proposta deve enfrentar protestos dos prefeitos, pois se com o prazo atual todo mês o TCE bloqueia contas de prefeituras, imagine com essa redução para 30 dias.

Coluna Roda Viva. Página 2

Ato do TCE

Do jornalista Mussolini Gue-

des, assessor do TCE-PI: "O presidente do TCE, Olavo Rebelo, agradece e parabeniza o nobre jornalista pela vigilância e garante que as observações contidas nas notas acima não passaram despercebidas pelo Tribunal".

Denúncia do prefeito

As notas em questão falam da informação passada pelo prefeito de Uruçuí, Wagner Coelho, de que empreiteiros tentam aliciar prefeitos. O próprio Wagner diz que tem resistido, chegando a fazer um alerta aos demais: "Não pode-

mos fraquejar para depois ficar caminhando para o Tribunal".

O alerta

Em nota à coluna o prefeito Wagner Coelho faz questão de esclarecer que em nenhum momento mostrou-se vulnerável a qualquer oferta de empreiteiros, apenas alertou as autoridades o que estava ocorrendo.

Show da Ivete

Sobre a nota Olho vivo, da coluna de segunda feira, o procurador geral do Ministério Público de Contas, Plínio Valente, informa que ainda em maio passado mandou notificar o prefeito de Regeneração para explicar de onde sairia o dinheiro para o Regefolia, onde se realizou o show de Ivete Sangalo. O prefeito respondeu dizendo que o evento era todo bancado pela iniciativa privada, através da empresa chamada Kalor Produções.

Incrédulo

Lógico que nem o procurador nem ninguém mais do

TCE ficou satisfeito com as informações do prefeito. O TCE vai agora verificar com lupa a prestação de contas da prefeitura.

Coluna Arimatéia Azevedo. Página 4

*O TCE adiou para agosto o julgamento da prestação de contas da Secretaria de Educação relativas a 2015.

* O julgamento estava marcado para ontem. O processo tem parecer favorável do Ministério Público de Contas. Favorável à reprovação.

Coluna do Zózimo. Portal CidadeVerde. 28/07/17. Link: <http://cidadeverde.com/colunadozozimo/85741/novo-pacote-fiscal-atinge-supersalarios-e-auxilio-moradia>

Projeto quer que prefeitos façam prestação de contas em 30 dias ao TCE



Imprimir



O Tribunal de Contas do Estado do Piauí aprovou um projeto de indicativo de lei que reduz de 60 para 30 dias o prazo para que as prefeituras apresentem suas prestações de contas ao Tribunal.

Confira também

[TCE aprova contas de gestão do ex-presidente do](#)

[IJ, Kaimundo Eutrasio](#)

[Presidente do diretório estadual diz que PT vai filiar 10 prefeitos](#)

[Prefeitos afirmam que Congresso orienta na solução de problemas](#)

[Prefeitos do PTC são recebidos pelo governador em audiência](#)

A proposição foi do procurador geral do Ministério do Ministério Público de Contas, Plínio Valente, que e foi aprovado, por unanimidade, nesta quinta-feira (27) em sessão plenária do TCE.

De acordo com o presidente do Tribunal, Olavo Rebelo, o prazo de um mês é o "ideal" para que os prefeitos apresentem as prestações de contas e que a proposta tem que ser enviada e votada na Assembleia Legislativa do Piauí.

"O Plínio afirmou que antes era realizado assim, mas como só a Assembleia pode fazer essa alteração, nós vamos enviar um indicativo para que os deputados que têm condição de fazê-lo ou não, examinem", esclareceu.

De acordo com o presidente, a medida é favorável tanto ao TCE quanto aos gestores. "É favorável a ambas as partes e só não é favorável aqueles que não gostam de cumprir com as suas obrigações", concluiu.

Anúncio fechado por Google

Denunciar este anúncio

Anúncios Google

Aumento da fiscalização

Também foi aprovada hoje a criação de uma comissão de Fiscalização de Receitas Públicas municipais e estaduais, envolvendo multas, taxas e principalmente, incentivos fiscais. A matéria foi sugerida pelo conselheiro Alisson Araújo, e também acatada por unanimidade.

"Servirá para aprimorarmos e para utilizarmos de forma mais eficiente os recursos públicos. Vai fiscalizar a arrecadação de algumas receitas e suas destinações, caso já estejam definidas no texto constitucional ou em normas infraconstitucionais e vai fiscalizar também eventuais incentivos fiscais concedidos pelas unidades jurisdicionais", explicou o conselheiro.

Ele garante que a Comissão tornará os resultados das prestações de contas mais produtivos do que quando são somente tratados nos processos de Contas.

Lyza Freitas
redacao@cidadeverde.com

Link: <http://cidadeverde.com/noticias/252848/projeto-quer-que-prefeitos-facam-prestacao-de-contas-em-30-dias-ao-tce>

TCE criará comissão para analisar legalidade de renúncias fiscais no Estado e municípios

Tribunal de Contas ampliará a abrangência e a eficácia da fiscalização sobre a destinação dos recursos públicos

Da Redação do Portal AZ | 27 de Julho de 2017, 16:55



O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) criará a Comissão de Fiscalização da Receita Pública, que terá como atribuição principal fiscalizar isenções fiscais concedidas pelo Estado e pelos municípios e a aplicação de tributos que tenham destinação vinculada.

A proposta foi apresentada pelo conselheiro-substituto Alisson Felipe de Araújo, atendendo à recomendação da Atricon (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil), e aprovada por unanimidade na sessão ordinária do TCE-PI desta quinta-feira (27).



Proposta do conselheiro Alisson Araújo foi aprovada por unanimidade (Foto: Site do TCE-PI)

Segundo ele, a ideia é verificar a legalidade dos decretos de renúncia fiscal e se as empresas contempladas estão dando a contrapartida necessária pela concessão do benefício.

Aplicação de recursos também será analisada

A Comissão também vai fiscalizar a aplicação de recursos com destinação específica, como taxas e multas de trânsito, Cosip (Contribuição Social da Iluminação Pública) e taxa de lixo.

Os recursos decorrentes desses tributos devem ser aplicados em campanhas educativas de trânsito, em melhorias da iluminação pública e na coleta de lixo. A Comissão terá sua composição, competência e atribuições, critérios e normas de funcionamento definidos em regulamentação que será apresentada no próximo dia 17. Os conselheiros Kléber Eulálio e Lillian Martins elogiaram a iniciativa e destacaram a importância da proposta.

O conselheiro-substituto Jaylson Campelo lembrou que fiscalização da renúncia fiscal é uma recomendação da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil.

TCE ampliará a fiscalização

O presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, disse que a Comissão vai atuar sobre a renúncia fiscal no âmbito do Estado e dos municípios, e ampliará a abrangência e a eficácia da fiscalização sobre a destinação dos recursos públicos de órgãos estaduais e prefeituras municipais.

28/07/2017 - 10:38

Tribunal de Contas quer reduzir o prazo de prestação de contas

Plínio Valente apresentou a proposta.

Autor: Diário do Povo

O Pleno do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) aprovou ontem (27) a proposta de indicativo de proposta de emenda à Constituição Estadual para redução do prazo de prestação de contas dos municípios à Corte de Contas. O indicativo será encaminhado à Assembleia Legislativa, a quem compete legislar sobre a matéria em questão.



Foto/Thiago Amaral

A proposta foi apresentada pelo procurador-geral do Ministério Público de Contas, Plínio Valente e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes à sessão. A ideia é que o prazo de entrega dos balancetes mensais seja reduzido dos atuais 60 dias para 30 dias. Ele argumentou que 60 dias para prestação de contas prejudica o controle preventivo e a fiscalização concomitante, causando dano ao erário.

Os conselheiros Kennedy Barros e Lilian Martins e o conselheiro-substituto Jaylson Campelo lembraram que na grande maioria dos estados os municípios têm 30 dias para prestar contas e argumentaram que o prazo de 60 dias acaba sendo ruim para as prefeituras. Para eles, a redução para 30 dias facilitará o trabalho dos gestores e das empresas responsáveis pela contabilidade das prefeituras.

O presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, disse que o Tribunal vai levar o indicativo à Assembleia Legislativa para apreciação dos deputados. Para ele, a redução sintoniza o Piauí com os outros estados brasileiros quanto ao prazo de prestação de contas, e facilita a fiscalização e o controle externo dos gastos públicos.

Link: <http://www.capitalteresina.com.br/noticias/piaui/tribunal-de-contas-quer-reduzir-o-prazo-de-prestacao-de-contas-52808.html>

Procuradora quer imputação de débito ao ex-prefeito Luiz Neto

Raíssa Maria Rezende de Deus Barbosa, procuradora do Ministério Público de Contas, apresentou parecer se manifestando pela emissão de parecer prévio recomendando a reprovação das contas.

BÁRBARA RODRIGUES

28/07/2017 © 09h07 - atualizado © 09h07



Compartilhe no Facebook



Compartilhe no Twitter



Compartilhe no Google+



Enviar por E-mail



Mais opções

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) vai julgar na próxima terça-feira (1) a prestação de contas da prefeitura de Amarante, referente à gestão do ex-prefeito Luiz Neto Alves de Sousa, no exercício financeiro de 2014. O conselheiro Jaylson Lopes é o relator do processo.

No julgamento serão analisadas algumas irregularidades relacionadas a omissão de receita, ausência e envio intempestivo de peças, ausência e irregularidades em licitação, além do não registro da receita da COSIP, posto que a Eletrobras informou que houve a arrecadação de R\$ 152.151,01, entretanto não há no Balanço Geral qualquer registro da contribuição e também foi encontrada divergência na autorização final da despesa.

No dia 11 de julho, Raíssa Maria Rezende de Deus Barbosa, procuradora do Ministério Público de Contas, apresentou parecer se manifestando pela emissão de parecer prévio recomendando a reprovação das contas de governo e de gestão do ex-prefeito Luiz Neto. Ela ainda pede a imputação de débito com a imputação em débito de R\$ 211.084,78 mil, sendo R\$ 181.790,52 mil relativos à omissão de receita e R\$ 29.294,26 mil atinentes aos juros e multas de débito junto à Eletrobras.

Em sua defesa, o ex-prefeito negou irregularidades e disse que não pode ser culpado por todas as irregularidades. “Nenhum ponto analisado neste relatório poderá ser considerado individualmente, uma vez que a administração é una e indivisível, portanto, para formação de juízo de Vossas Excelências se faz necessária uma análise conjunta de todos os aspectos abordados. No âmbito do Executivo Municipal, o senhor Prefeito apresentou tempestivamente a tríade orçamentária, respeitando toda a fundamentação legal. Destaca-se que da análise do Orçamento Anual se percebeu que a mesma atendeu aos princípios da unidade e universalidade orçamentárias, posto que consolidou os orçamentos de todos os órgãos que compõem a estrutura governamental”, esclareceu.

Afirmou ainda que “portanto, a prestação de contas do município de Amarante, referente ao exercício financeiro de 2014 se comportou de forma regular, embora ressurgam algumas dificuldades inerentes a um município ainda em construção, as quais o gestor tem se empenhado em superá-las, conforme se verifica pelos destaques positivos das contas apresentadas”.


Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/procuradora-quer-imputacao-de-debito-ao-ex-prefeito-luiz-neto-418293.html>

Vereadores denunciam prefeito Roger Linhares ao Tribunal de Contas


Os denunciantes afirmaram que Roger Linhares realizou a contratação de bandas para uma festa antes mesmo de tomar posse.


BÁRBARA RODRIGUES

27/07/2017 © 18h47 - atualizado © 18h50

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

O prefeito de José de Freitas, Roger Coqueiro Linhares, foi denunciado ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) pelos vereadores Roberval Sinval de Moura Carvalho (PSDC) e Zilzimar Fernandes de Sousa (PSB). Ele é acusado de fazer gastos usando recursos da prefeitura, antes mesmo de ter sido empossado em 1º de janeiro deste ano. A denúncia foi apresentada dia 10 de julho e o conselheiro Kléber Dantas Eulálio é o relator.

De acordo com os vereadores, no dia 31 de dezembro de 2016, Roger Linhares realizou na praça de eventos Freitas Filho, no centro de José de Freitas, o réveillon com a apresentação de quatro bandas. A festa aconteceu com recursos da prefeitura, sendo que o ainda prefeito Josiel Batista teria afirmado que não faria a festa. Os vereadores explicam que Roger Linhares só foi empossado no dia 1º de janeiro, em solenidade realizada às 19h na Câmara Municipal.

Os vereadores explicam que para a contratação das bandas foi feita dispensa de licitação, sendo que os contratos foram feitos no dia 1º e 2º de janeiro, ou seja, após as apresentações. Além disso, no extrato do contrato constaria que as bandas se apresentaram no evento de posse, fato que é negado pelos denunciantes, pois a posse só ocorreu na Câmara.

“O mais estranho ainda é que na posse do senhor Prefeito Roger Coqueiro Linhares não teve nenhum show artístico e muito menos bandas de música. Em uma das notas fiscais consta o pagamento para uma banda que se apresentou no dia 2 de janeiro de 2017, onde foi que esta banda se apresentou? Considerando que não houve o processo licitatório legal e mesmo se houvesse a dispensa da licitação só é aceita em casos de atendimento de situação de emergência, a Prefeitura e o Gestor ao fazer uso desse artifício, sem necessidade de fato, não obedece aos parâmetros mínimos de legalidade”, afirmam os denunciantes.

Eles destacam que a contratação de bandas antes da posse e pagamentos feitos pelo prefeito após a sua posse caracteriza ato de improbidade administrativa. “Por tudo que foi apresentado e considerando que a denúncia não se trata de cunho político e sim de malversação de recursos públicos e que estamos ingressando neste Tribunal de Contas para que seja reparada a improbidade”, explicam os vereadores.

Outro lado

Procurado pelo **GPI** nesta sexta-feira (21), o prefeito não foi localizado para comentar o caso.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/vereadores-denunciam-prefeito-roger-linhares-ao-tribunal-de-contas-417982.html>

TCE suspende pagamentos a empresas contratadas em Itaueira

A decisão do conselheiro substituto do Tribunal de Contas do Estado, Alisson Felipe de Araújo, foi dada dia 13 de julho.

RAISA BRITO

27/07/2017 @ 08h28 - atualizado @ 08h28

[f Compartilhe no Facebook](#) [Twitter Compartilhe no Twitter](#) [g+ Compartilhe no Google+](#) [Enviar por E-mail](#) [Mais opções](#)

O conselheiro substituto do Tribunal de Contas do Estado, Alisson Felipe de Araújo, suspendeu pagamentos a cinco empresas contratadas pela prefeitura de Itaueira. O valor total dos contratos é de R\$ 1.744.807,00. A decisão é de 13 de julho.

A Divisão Técnica do TCE realizou inspeção na prefeitura e analisou a prestação de contas do município referente ao exercício 2017 quando foram constatadas irregularidades nos seguintes processos licitatórios: Pregão Presencial nº 003/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, no valor estimado de R\$ 920.000,00; Tomada de Preço nº 002/2017, cujo objeto é o serviço de recuperação de pavimentação em paralelepípedo, no valor estimado de R\$ 173.807,00; Tomada de Preço nº 003/2017, cujo objeto é o serviço de limpeza pública urbana, no valor estimado de R\$ 490.000,00; Tomada de Preço nº 004/2017, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios, no valor estimado de R\$ 161.000,00; Pregão Presencial nº 004/2017, cujo objeto é o serviço de limpeza e conservação englobando fornecimento de material, no valor estimado de R\$ 595.704,00 e Pregão Presencial nº 005/2017, cujo objeto é a aquisição de um veículo automotor 0 km, no valor estimado de R\$ 160.000,00.

De acordo com a Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal (DFAM), os seis procedimentos sofreram mudanças no edital após a publicação no Diário Oficial dos Municípios e no sistema Licitações Web. Sendo que nas retificações o gestor não informou o que foi mudado no edital apenas informa novamente o edital no sistema do TCE.

No entanto, conforme o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, qualquer mudança no edital deve ser divulgado pela mesma forma que se deu o texto original, ou seja, a informação da mudança deveria ser publicada também no Diário Oficial dos Municípios, como foi feito no lançamento do procedimento licitatório.

Foi determinada a intimação do prefeito Quirino Avelino para que prestasse esclarecimentos sobre os fatos alegados, mas ele não apresentou defesa.

Durante diligência foi verificado que os Pregões Presenciais nº 004/2017 e nº 005/2017 foram cancelados pela prefeitura após constatação de irregularidades pela Comissão Permanente de Licitação. Já os demais procedimentos foram finalizados com assinaturas dos contratos, conforme extratos publicados no Diário Oficial dos Municípios em 11 de abril de 2017.

O conselheiro determinou que o prefeito se abstenha de efetuar quaisquer pagamentos às empresas contratadas: Posto L M Moura Neto Ltda EPP, João Felipe de Araújo ME, Evandro Rodrigues da Silva ME, Josenias Leal dos Santos ME, Silvino Leal Gomes ME, referentes ao Pregão Presencial nº 003/2017 e as Tomadas de Preços nº 002/2017, 003/2017 e 004/2017, até decisão final do TCE.

Decisão da Justiça

Também no dia 13 de julho, **o juiz de direito Ronaldo Paiva Nunes Marreiros concedeu medida liminar** para suspender licitação da prefeitura de Itaqueira para a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública urbana no valor de R\$ 490 mil por irregularidades.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/tce-suspende-pagamentos-a-empresas-contratadas-em-itaueira-418256.html>

LUCIANO VAI ABRIR VAGA PARA REGINA?

NUNES JÁ PENSOU EM ADIANTAR A APOSENTADORIA, MAS FAZER ISSO PELO DESEJO DO PARTIDO DOS TRABALHADORES SERIA POSSÍVEL PARA ELE?

28/07/2017 10:04 - Atualizado em 28/07/2017 10:18



Tweet

Curtir 16

Compartilhar



A+

A-

Confira também

[CONSELHEIROS FALAM EM CERCEAMENTO DA FUNÇÃO CONSTITUCIONAL DO TCE](#)

["TCE JÁ PASSOU PELA DITADURA", DIZ OLAVO REBELO](#)

[TCE-PI INVESTIGA DENÚNCIA DE FRAUDE NA GESTÃO DE REJANE DIAS](#)

[TCE-PI EMITIRÁ RELATÓRIO SOBRE DENÚNCIA CONTRA REJANE; LEIA NOTAS](#)

Apesar de ter 4 anos de atividade pela frente, o conselheiro Luciano Nunes já tem tempo suficiente para se aposentar com todos os benefícios do cargo e meses atrás manifestou vontade de adiantar sua saída. E ter Regina Sousa no TCE-PI é para o governador Wellington Dias uma maneira de alinhar o Tribunal à sua própria gestão.

O conselheiro Olavo Rebelo — atual presidente da Casa — foi indicado pelo governador, mas tem mostrado reiteradas vezes que não é subserviente. Basta acompanhar o caso da licitação da Agespisa para se ter uma certeza disso.



No final do ano passado, Luciano manifestou a amigos o interesse de deixar o TCE-PI e adiantar sua aposentadoria, mas faria isso por Wellington Dias? (foto: Jailson Soares | PolíticaDinamica.com)

Agora se com uma licitação Wellington tem tido toda essa dor-de-cabeça no TCE, imaginem quando forem julgadas as contas de seu governo. Regina seria voto fundamental para uma aprovação.

Wellington Dias pode ter grandes defeitos na política, mas um deles certamente não é a falta de lábia. O petista sabe conversar com adversários como se fossem os dois amigos de infância. Se é assim com políticos, o que não pode acontecer quando a conversa é com alguém de um tribunal administrativo, como é o caso em questão?

E se você está achando impossível disso acontecer pelo fato de Luciano ter um filho deputado estadual pelo PSDB, calma lá. Afinal, os tucanos há muito tempo não dão o menor trabalho ao governador. Esse tempo passou.




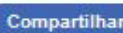



Link: <http://www.politicadinamica.com/noticias/marcos-melo/luciano-vai-abrir-vaga-para-regina1501247505-8933.html>

TCE - PI

LILIAN RELATA PROCESSO CONTRA REJANE

LÍLIAN MARTINS SERÁ A RELATORA DO PROCESSO QUE PODE RESULTAR NA REPROVAÇÃO DAS CONTAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

27/07/2017 13:04 - Atualizado em 27/07/2017 13:11



Lilian Martins será relatora de processo contra a secretária Rejane Dias
(Foto:Montagem/PoliticaDinamica.com)

A conselheira Lilian Martins é a relatora do processo de prestação das contas da Secretaria de Educação do Estado no período que vai da gestão do ex-secretário Hélder Jacobina a atual gestora da pasta, Rejane Dias. O parecer do Ministério Público de Contas aponta irregularidades na prestação e pede aplicação de multa.

Por ironia do destino, após sorteio, a esposa do ex-governador Wilson Martins (PSB) será a relatora do processo contra a esposa do governador Wellington Dias (PT). No passado os dois já foram aliados, mas hoje são adversários políticos. Wilson se prepara ser candidato ao Senado na chapa de oposição a Wellington.

As trajetórias de Lilian e Rejane se parecem. As duas entraram na política com o apoio dos maridos. Assim como Rejane, Lilian foi primeira-dama e ao mesmo tempo secretária. Só que no caso da esposa de Wilson Martins, a pasta era a Saúde.

Com a ajuda do marido, Lilian conseguiu ser eleita para ocupar o cargo de conselheira do Tribunal de Contas do Estado. Por enquanto, Wellington trabalha para reeleger Rejane Dias deputada federal, mas como o futuro a Deus pertence, nunca se sabe se um dia ela poderá ser colega de tribunal de Lilian Martins.

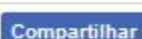
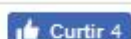
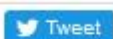
Link: <http://www.politicadinamica.com/noticias/lidia-brito/lilian-relata-processo-contra-rejane1501171809-8928.html>

EMERGÊNCIA

PRESIDENTE DO TCE-PI EXPLICA DEMORA NO JULGAMENTO DE DECRETOS

OLAVO REBELO DIZ QUE CADA CASO É JULGADO CONFORME O ENCAMINHAMENTO DO RELATOR E NÃO APONTA PRAZO PARA CONCLUSÃO

27/07/2017 12:14 - Atualizado em 27/07/2017 12:34



Presidente do Tribunal explica a demora (Foto: Jailson Soares/PoliticaDinamica.com)

Passados sete meses da posse dos novos gestores municipais, o Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE) ainda não terminou de julgar os decretos de emergência baixados pelos prefeitos. Ao todo, eram 71 decretos onde os gestores que assumiram o mandato em 1º de janeiro alegaram ter recebido os municípios em situação caótica.

Diante da farra dos decretos, que permite aos gestores fazer contratações sem licitação, o TCE determinou que fossem realizadas inspeções nas cidades para verificar se a situação procedia. No entanto, em nenhum dos casos os técnicos encontraram motivos para a decretação e o procurador do Ministério Público de Contas pediu que eles fossem rejeitados.

Nesta quinta (27), o presidente Olavo Rebelo falou sobre o assunto e explicou o motivo da demora. Segundo ele, não é possível fixar um prazo para que todos os decretos sejam julgados pelo Pleno da Corte. "Cada cidade tem como relator um conselheiro e aí vai sendo votado de acordo com o encaminhando dos relatores. Ninguém pode juntar todos", disse.

Questionado pelo Política Dinâmica se a demora não permite que os prefeitos continuem atuando amparados nos decretos, Olavo falou que todos os gestores já foram comunicados da irregularidade, mesmo antes deles serem julgados pelo plenário do TCE.

"O Tribunal já comunicou a todos da irregularidade dos decretos. Eles já estão cientes. Apenas tem que ser analisado caso a caso porque cada um é uma realidade diferente", falou.

Link: <http://www.politicadinamica.com/colunas/gustavo-almeida/presidente-do-tce-pi-explica-demora-no-julgamento-de-decretos1501169159-8925.html>

MAIOR CONTROLE

ISENÇÕES FISCAIS NA MIRA DO TCE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO IRÁ CRIAR COMISSÃO ESPECÍFICA PARA INVESTIGAR A CONCESSÃO DE ISENÇÃO FISCAL PELO ESTADO E PREFEITURAS

27/07/2017 12:18



Conselheiro Allison Araújo quer comissão para fiscalizar concessões de isenção fiscal
(Foto: Jailson Soares/PoliticaDinamica.com)

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) irá criar uma comissão para fiscalizar as receitas e a concessão de isenção fiscal por meio do Governo do Estado e de prefeituras. A proposta apresentada pelo conselheiro Allison Araújo foi acatada pelos demais membros da Corte na sessão desta quinta-feira (27).

Em entrevista ao Política Dinâmica, Allison Araújo explica a necessidade de criação da Comissão de Fiscalização da Receita Pública para garantir a responsabilidade na aplicação do dinheiro. O conselheiro cita a grave crise econômica que vivem estados como o Rio de Janeiro, que concederam isenções que prejudicaram o equilíbrio dos cofres públicos.

“Nosso país atravessa um momento muito difícil. Temos a cada dia um nível maior de demandas sociais e a população busca, por meio dos órgãos de controle, junto a administração, uma gama maior de serviços públicos. A população pede a qualidade dos serviços que já são ofertados e, por outro lado, vivemos um contexto de recessão econômica e de receitas cada vez mais diminutas. Para que possamos aprimorar e utilizar de forma mais eficiente os recursos públicos propus a criação dessa comissão. Isso para evitar que situações como do Rio de Janeiro se repitam no Piauí”, declarou.



Allison Araújo afirma que a fiscalização evita perdas
(Foto: Jailson Soares/PoliticaDinamica.com)

A comissão irá fiscalizar a arrecadação e destinação das receitas. “É importante fiscalizar a arrecadação de algumas receitas e a destinação. Caso essa destinação esteja definida na Constituição ou em normas Infraconstitucionais. E também fiscalizar eventuais incentivos fiscais concedidos pelas unidades jurisdicionadas aqui do TCE, pelo estado do Piauí e pelos municípios”, disse.

Allison Araújo esclarece que os Tribunais de Contas de todo o país são orientados a tratar com mais rigor a fiscalização dessas receitas. “Essa proposição está alinhada com os ditames da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas, que recomenda que os tribunais realizem trabalhos no sentido de fiscalizar a receita pública. Por esse motivo, propus a criação da comissão. Considero que abordar essa temática por meio de uma comissão traz um resultado mais produtivo do que se tratamos disso somente por prestação de contas”, analisou.



Procurador Plínio Valente aprova criação da comissão
(Foto: Jailson Soares/PoliticaDinamica.com)

O procurador do Ministério Público de Contas, Plínio Valente, afirma que o objetivo do TCE é evitar o desequilíbrio. “A Lei de Responsabilidade estabelece critérios para concessão de isenção fiscal para que os gestores não corram o risco de conceder isenção, que provoque o desequilíbrio financeiro no município ou estado. Em alguns casos, se concede isenção a várias empresas e o estado deixa de arrecadar”, afirmou.

Link: <https://www.politicadinamica.com/noticias/lidia-brito/isencoes-fiscais-na-mira-do-tce1501169944-8926.html>

TCE-PI criará comissão para analisar renúncia fiscal no Estado e nos municípios

A ideia é verificar a legalidade dos decretos de renúncia fiscal e se as empresas contempladas estão dando a contrapartida necessária pela concessão do benefício

27/07/2017 - Atualizado em: 27/07/2017, 17:07

Publicado por: Salomão Prado



O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) vai criar a Comissão de Fiscalização da Receita Pública, que terá como atribuição principal fiscalizar isenções fiscais concedidas pelo Estado e pelos municípios e a aplicação de tributos que tenham destinação vinculada. A proposta foi apresentada pelo conselheiro-substituto Alisson Araújo e aprovada por unanimidade na sessão ordinária do TCE-PI desta quinta-feira (27).



Gestores devem informar TCE-PI sobre as licitações no sistema do órgão (Foto: Divulgação)

Leia ainda: Vereador quer avaliar documentação de isenção a empresário João Claudino

Isenção fiscal concedida ao Grupo Claudino é esclarecida na Câmara Municipal

E daí que o Firmino deu isenção para Seu João Claudino?! Vá trabalhar e deixe de inveja

Segundo ele, a ideia é verificar a legalidade dos decretos de renúncia fiscal e se as empresas contempladas estão dando a contrapartida necessária pela concessão do benefício. A Comissão também vai fiscalizar a aplicação de recursos com destinação específica, como taxas e multas de trânsito, Cosip (Contribuição Social da Iluminação Pública) e taxa de lixo.

Os recursos decorrentes desses tributos devem ser aplicados em campanhas educativas de trânsito, em melhorias da iluminação pública e na coleta de lixo. A Comissão terá sua composição, competência e atribuições, critérios e normas de funcionamento definidos em regulamentação que será apresentada no próximo dia 17.

Os conselheiros Kléber Eulálio e Lilian Martins elogiaram a iniciativa e destacaram a importância da proposta. O conselheiro-substituto Jaylson Campelo lembrou que fiscalização da renúncia fiscal é uma recomendação da Atricon (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil). O presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, disse que a Comissão vai atuar sobre a renúncia fiscal no âmbito do Estado e dos municípios, e ampliará a abrangência e a eficácia da fiscalização sobre a destinação dos recursos públicos de órgãos estaduais e prefeituras municipais.

Link: <https://www.oitomeia.com.br/noticias/2017/07/27/tce-pi-criara-comissao-para-analisar-renuncia-fiscal-no-estado-e-nos-municipios/>

TCE quer reduzir prazo de prestação de contas das prefeituras

O Tribunal alega que a legislação atual prejudica a fiscalização do órgão.

GABRIEL SOARES

27/07/2017 @ 16h01 - atualizado 16h05



O Tribunal de Contas do Estado aprovou um indicativo de proposta de emenda à Constituição Estadual que visa reduzir o prazo de entrega dos balancetes mensais dos municípios à Corte de Contas para 30 dias. O indicativo será encaminhado para Assembleia Legislativa.

Apresentada pelo procurador-geral do Ministério Público de Contas, Plínio Valente, a proposta foi aprovada pelos conselheiros presentes na sessão por unanimidade. A ideia é que o prazo para a prestação de contas seja reduzido à metade do que é atualmente (60 dias). Segundo ele, o prazo atual prejudica o controle preventivo e a fiscalização concomitante, causando danos ao erário.

Foto: Divulgação/Tribunal de Contas do Estado



TCE pretende reduzir prazo de prestação de contas pela metade.

Os conselheiros Kennedy Barros e Lílian Martins e o conselheiro-substituto Jaylson Campelo lembraram que na maioria dos estados os municípios têm 30 dias para prestar contas, argumentando não só que a legislação atual dificulta a fiscalização, como facilita o trabalho de gestores e responsáveis pelo setor contábil das prefeituras.

O presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, afirmou que o Tribunal levará o indicativo à Assembleia Legislativa para apreciação dos deputados. Para ele, a redução sintoniza o prazo de prestação de contas do Piauí com o dos outros estados brasileiros, facilita a fiscalização e o controle externo dos gastos públicos.

Link: <http://www.viagora.com.br/noticias/tce-quer-reduzir-prazo-de-prestacao-de-contas-das-prefeituras-62788.html>

Piauí

TCE vai fiscalizar taxa do lixo e concessão de isenções fiscais

Recentemente, a notícia de isenção de IPTU para o Teresina Shopping rendeu comentários negativos ao prefeito de Teresina, Firmino Filho.

RAYANE TRAJANO

28/07/2017 @ 08h10



O Tribunal de Contas do Estado (TCE) anunciou que vai criar uma comissão especial para apurar as isenções fiscais concedidas a empresas pelo Estado e os municípios.

Recentemente, a notícia de [isenção de IPTU para o Teresina Shopping](#) rendeu comentários negativos ao prefeito de Teresina, Firmino Filho.

A Comissão de Fiscalização da Receita Pública do TCE, terá como atribuição principal fiscalizar essas isenções fiscais e a aplicação de tributos que tenham destinação vinculada. A proposta foi apresentada pelo conselheiro-substituto Alisson Araújo e aprovada por unanimidade na sessão ordinária do TCE-PI dessa quinta-feira (27).

Foto: Isabela de Meneses/Viagora



Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

O conselheiro explicou que a ideia é verificar a legalidade dos decretos de renúncia fiscal e se as empresas contempladas estão dando a contrapartida necessária pela concessão do benefício.

A Comissão também deve fiscalizar a aplicação de recursos com destinação específica, como taxas e multas de trânsito, Cosip (Contribuição Social da Iluminação Pública) e taxa de lixo, recentemente instaurada em Teresina e que **começa a ser cobrada no próximo ano**.

Os recursos resultantes desses tributos devem ser aplicados em campanhas educativas de trânsito, em melhorias da iluminação pública e na coleta de lixo. A regulamentação dessa comissão, incluindo composição e atribuição, será apresentada no dia 17 de agosto.

Link: <http://www.viagora.com.br/noticias/tce-vai-fiscalizar-taxa-do-lixo-e-concessao-de-isencoes-fiscais-62797.html>

Piauí

TCE suspende licitação de R\$ 410 mil da prefeitura de Alto Longá

O prefeito e a pregoeira do município, após serem notificados a respeito da decisão podem apresentar manifestações no prazo de 15 dias.

ISABELA DE MENESES

28/07/2017 © 07h34 - atualizado 07h49



O Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) suspendeu o processo licitatório no valor de R\$ 410 mil da prefeitura de Alto Longá, de responsabilidade do prefeito Henrique César. O objetivo da licitação era a contratação de empresa fornecedora de material gráfico visual. A decisão é do dia 25 de julho de 2017.

Para a decisão, a relatora do processo, conselheira Lilian de Almeida Nunes Martins, levou em consideração irregularidades no cadastramento do certame no programa Licitações Web, além de cobrança indevida no acesso ao Termo de Referência da Licitação, no valor de R\$ 100,00, sendo que esse tipo de cobrança é limitado ao custo de sua reprodução.



Prefeito de Alto Longá Henrique César

Assim, foi decidido pela medida cautelar de suspensão do processo licitatório imediatamente. O prefeito Henrique César e a pregoeira Noelma Maria da Silva Soares vão ser notificados a respeito da decisão, para que se manifestem, no prazo de 15 dias, sobre o relatório de fiscalização do TCE-PI.

Outro lado

O **Viagora** tentou entrar em contato com o prefeito Henrique César e a pregoeira Noelma Maria, mas não conseguiu localiza-los. O espaço permanece aberto para esclarecimentos.

Link: <http://www.viagora.com.br/noticias/tce-suspende-licitacao-de-r-410-mil-da-prefeitura-de-alto-longa-62765.html>

TCE-PI quer reduzir prazo de prestação de contas dos municípios

Gilbués

27/07/2017 20:21h - Atualizado em 27/07/2017 20:38h



O Pleno do Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) aprovou nesta quinta-feira (27) a proposta de indicativo de proposta de emenda à Constituição Estadual para redução do prazo de prestação de contas dos municípios à Corte de Contas. O indicativo será encaminhado à Assembleia Legislativa, a quem compete legislar sobre a matéria em questão.

A proposta foi apresentada pelo procurador-geral do Ministério Público de Contas, Plínio Valente e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes à sessão. A ideia é que o prazo de entrega dos balancetes mensais seja reduzido dos atuais 60 dias para 30 dias. Ele argumentou que 60 dias para prestação de contas prejudica o controle preventivo e a fiscalização concomitante, causando dano ao erário.

Os conselheiros Kennedy Barros e Lilian Martins e o conselheiro-substituto Jaylson Campelo lembraram que na grande maioria dos estados os municípios têm 30 dias para prestar contas e argumentaram que o prazo de 60 dias acaba sendo ruim para as prefeituras. Para eles, a redução para 30 dias facilitará o trabalho dos gestores e das empresas responsáveis pela contabilidade das prefeituras.

O presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, disse que o Tribunal vai levar o indicativo à Assembleia Legislativa para apreciação dos deputados. Para ele, a redução sintoniza o Piauí com os outros estados brasileiros quanto ao prazo de prestação de contas, e facilita a fiscalização e o controle externo dos gastos públicos.

Fonte: TCE-PI

Edição: Henrique Guerra

Por: Henrique Guerra

A Origem de Tudo - 27/07/2017 às 15h00

Corrupção no IDEPI: sobrepreço em obra da Caxé era de R\$ 500 mil; veja

Empresa é do engenheiro que anda fazendo um périplo pela polícia contra jornalista do 180

Curtir 0

Tweet

G+

Compartilhar



PERITUM
SOFTWARE JURIDICO

VOCÊ NO CONTROLE DO PROCESSO

EXPERIMENTE GRÁTIS POR 20 DIAS

sistemaperitum.com.br
(86) 3234-3526
(86) 99409-8632



Como ir do estágio à gerência

Elizeu Aguiar
Presidente do River

Gustavo Costa
Dono da Caxé

Por Rômulo Rocha - De Brasília

O SOBRINHO DE EX-CONSELHEIRO DO TCE E DE EX-DEPUTADO ESTADUAL...

- *Empreiteiro tem recorrido à justiça, já teve apoio de um profissional de categoria duvidosa na imprensa e já foi à polícia, sempre com o intuito de denunciar o titular do **Blog Bastidores**, do 180; já tentou de tudo, embora não esteja a lidar com um criminoso, mas com um profissional de imprensa que maneja palavras, torna público investigações e documentos, que questiona, cobra e denuncia. É crime informar a sociedade sobre o que lhe é de direito?*

- *Ah, existe um erro, não são 75 processos investigativos não. São 78, envolvendo o grupo de empreiteiros. São 36 tomadas de contas especial no TCE, realizadas em dois momentos (9 + 27), e 42 procedimentos investigatórios no âmbito do Ministério Público, conduzido pelo promotor Fernando Santos. É uma das maiores investigações já existentes na história do estado do Piauí, se não de*

valores, mas em complexidade.

- *Artigo: Qual delegado de polícia vai ser capaz de investigar um jornalista por exercer sua profissão e correr o risco de manchar sua história e nome ao ser tratado como um censorador?*

É DE INTERESSE PÚBLICO...

Jornalisticamente, o caso que envolve Gustavo Macedo Costa chama atenção pela proeminência e interesse público. Antes de tudo, ele é um empreiteiro contra o qual pesam tomadas de contas especial no âmbito do Tribunal de Contas do Estado (TCE), em meio a um rumoroso e suspeito caso de ampla e generalizada corrupção na construção de estradas vicinais no Piauí. Não é o único, é verdade, há mais de dez, no mínimo doze empreiteiros investigados. São 36 tomadas de contas naquela Corte.

Há ainda o suposto envolvimento de ex-gestores, ex-diretores, vários engenheiros, políticos. No Ministério Público Estadual há 42 procedimentos para investigar o cinzeno ano de 2014, gestão de Elizeu Aguiar (atual presidente do River), no Instituto de Desenvolvimento do Piauí, o IDEPI, suspeito de ter sido usado para o desvio de R\$ 13 milhões (valor poderia ter sido maior). Onde pairam suspeitas de licitações fraudulentas. No MPE quem conduz as investigações é o promotor Fernando Santos, exímio profissional.

Some-se a isso o fato de Gustavo Macedo Costa já ter trabalhado no Tribunal de Contas do Estado. Que irônico. Hoje ele se vê colocado em caxé, perdão, em xeque, pelos técnicos da Corte de Contas para a qual já prestou serviços laborais.

O que é pior, é sobrinho de um ex-conselheiro do Tribunal, Sabino Paulo, ainda por cima é sobrinho de um então deputado estadual condenado por corrupção na primeira instância da Justiça Federal. Proeminência. Para o jornalismo é um prato cheio. É notícia. É critério de noticiabilidade. É democracia. Envolve interesse público, porque envolve recursos públicos e suspeitas de corrupção. É claro que matérias assim causam mal estar nos alvos, o que não se pode confundir erroneamente com agressões.

Causou estranheza ainda, as movimentações do dono da empresa para silenciar as publicações jornalísticas do **180**. De todos os noticiados nenhum foi tão afrontoso ao papel primeiro da imprensa. Em ato inicial recorreu à justiça, onde através de uma ação, meteu a mulher no meio. Depois, suspeita-se, está por trás de uma queixa na Delegacia da Mulher, houve possíveis vazamentos para um blog questionável, e logo em seguida mais queixa no 12º Distrito Policial. E tudo isso por quê?

CAXÉ EM XEQUE E O MAIS DE MEIO MILHÃO DE REAIS

Os próprios técnicos do Tribunal de Contas do Estado pedem a inidoneidade e a inabilitação da Caxé para contratar com o poder público municipal e estadual, justamente a empresa do sobrinho do ex-conselheiro do TCE Sabino Paulo e ex-deputado estadual Roncalli, Gustavo Macedo Costa.

Pesam contra ele, só na segunda rodada de tomadas de contas especial, três delas. Em uma, sustenta que a Caxé era para ter recebido R\$ 518.912,03 a mais, segundo os relatórios do TCE.

Embora liberado, o pagamento não chegou a ser efetivado, é verdade. Porém, não consta a recusa desse valor por parte da empreiteira, ou a apuração jornalística está errada? (E isso é somente uma das obras suspeitas tocadas pela empreiteira).

Isso quer dizer que se as autoridades não tivessem batido em cima, a Caxé provavelmente teria embolsado mais de meio milhões de reais, fora o lucro, em afronta a princípios constitucionais que regem a administração pública.

É nesse TC, o de número 010678/2016, que já possui um relatório de análise do contraditório, ou seja, os técnicos da Corte de Contas mantiveram as evidências de possível sobrepreço mesmo após a apresentação da defesa do senhor Gustavo Macedo Costa. E, pediram a idoneidade da empresa para impedi-la de contratar com o poder público. Isso por si só já é constrangedor para um ex-funcionário do TCE, que deveria estar longe de tais acontecimentos.

No TC 013921/2016, a Caxé é acusada de superfaturar uma das obras em R\$ 46.895,64. Esse valor, em tese, tem que ser devolvido, segundo técnicos do TCE. O empreiteiro nega tudo, como todos negam.

E em um terceiro processo dessa 2ª rodada de tomada de contas especial foram glosados a quantia de R\$ 104.851,02, até que fossem auferidas outras obras da empreiteira. E de pensar que um ministro de estado já caiu porque comprou uma tapioca com um cartão corporativo, imagina.

Já na primeira rodada de obras fiscalizadas, totalizaram 9, todas com aberrações as mais diversas. A Caxé também estava no meio, junto com outras empresas.

Além das inúmeras irregularidades graves detectadas no bojo dos projetos, licitações e concretude das obras, o calculado de sobrepreço foi da ordem de R\$ 4.157.921,01 juntando as empreiteiras envolvidas.

O SOBREPREGO DA OBRA EM MAIS DE MEIO MILHÃO..., FORA O LUCRO...

No relatório de contraditório que será apreciado pelo plenário da Corte de Contas, e é lá que a Caxé deposita suas esperanças de se safar, já que o TCE é tido como um Tribunal político, o documento traz:

"além disso, o relatório de auditoria de obras do IDEPI – 2014 aponta que a obra foi licitada com sobrepreço e conseqüentemente realizou-se uma contratação que poderia trazer significativo prejuízo ao erário".

O sobrepreço era superior a meio milhão de reais, fora o lucro da empresa.

O detalhe que complica a empreiteira é que nessa obra em específico ocorreram duas inspeções.

Uma em novembro de 2014 e outra em novembro de 2015. Em março de 2015, no entanto, a obra foi dada como concluída 100%.

Veja trecho do relatório sobre a manutenção do relatório inicial do TCE

Análise Técnica

A obra em epígrafe foi objeto do Contrato Nº 146/2014 no valor inicial de R\$ 1.473.521,55 (data base: jul/14) e posteriormente retificado quanto ao seu valor para R\$ 1.226.536,65, conforme 2º Termo Aditivo, publicado no DOE Nº 94, de 18 de maio de 2015 (Processo TC/020520/2014, Peça 239, fl. 87).

Ressalta-se que para o objeto em análise foram realizadas duas inspeções. Portanto, esta obra fora inspecionada inicialmente em novembro de 2014¹, e, em um segundo momento, durante os procedimentos da TCE, em novembro de 2015. Nessa última ocasião, a DFENG procedeu à análise da documentação disponibilizada pelo IDEPI (apresentação do *As built* - Processo TC/020520/2014, Peça 239, fls.: 37/61) e realizou nova inspeção *in loco*, já com a configuração de medição informando que a obra encontrava-se 100% executada, correspondendo a R\$ 1.226.536,65 (valor contratual retificado), conforme Relatório de Visita Técnica de 23 de março de 2015 (TC/020520/2014, Peça 239, fls.: 30/36).

Analisado o Laudo Técnico e os respectivos anexos e elementos que o compõe, não se pode aceitar que o objeto tenha tido a configuração que se quis apresentar. Importante relatar que a defesa afirma que concluiu os serviços em fevereiro de 2015 e a 2ª inspeção da DFENG TCE/PI foi realizada em novembro de 2015. Portanto a análise do objeto foi realizada com as características físicas constatadas *in loco* e que culminaram com as constatações já detalhadamente apresentadas no Relatório da TCE, Peça 3². A Apresentação do Laudo Técnico e a consequente aceitação das condições cronológicas e técnicas em que se configurou, ou seja, com valor novamente retificado da obra para R\$ 1.468.545,94, é afirmar que ocorreram sobrepreço e superfaturamento nas medições em patamar superior àquele já concluído no citado Relatório, uma vez que as características físicas completas da obra e a composição adequada de itens para execução contratual foram analisadas e constatadas que deveriam somar no máximo o valor de R\$ 707.624,63 (vide Processo TC/010678/2016, Peça 3, fls.: 11/19).

A AMPLITUDE DA INVESTIGAÇÃO

Na verdade, foram 36 tomadas de contas especial no TCE, e não 33 como o 180 vinha anunciando, que somadas aos 42 procedimentos investigatórios no âmbito do Ministério Público, totalizam 78 ações pontuais para apurar o que ocorreu naquele fatídico ano de 2014 no IDEPI.

É uma das maiores investigações já existentes na história do estado do Piauí, se não de valores, mas em termos de complexidade.

Veja as penalidades sugeridas pelo relatório técnico do TCE que será levado ao plenário da Corte de Contas, que por sua vez acatará ou não:

Sugere-se, portanto, com base na Lei Orgânica do TCE/PI - Lei 5.888/09 - (LOTCE-PI) e no Regimento Interno do TCE/PI (RITCE-PI):

- **Aplicação de multa** aos ex-gestores Sr. Elizeu Moraes de Aguiar (Exercício 2014) e Sr. Francisco Alberto de Brito Monteiro (Exercício 2015) e aos engenheiros, Sr. Wesley Raon de Sousa Marques, responsável pelos atos de



Estado do Piauí
Tribunal de Contas

Processo
TC/010678/2016
Fl.: 20



planejamento, orçamentação e medição inicial e Sr. João A. de Moura Filho, responsável pela emissão de relatório de vistoria e realização da medição relativa ao valor retificado no "As Built" e Termo Aditivo (Peças 22 e 23), acerca de procedimentos de aplicação dos recursos públicos em obras e serviços de engenharia que compuseram a amostra do relatório de inspeção ordinária¹ e por ocasião desta TCE (Peça 3), com base no inciso III, Art. 44; inciso I, Art.77 e Art 79/84 da LOTCE-PI; e Arts. 206/209 do RITCE-PI;

- **Declaração de inabilitação** para o exercício de cargo em comissão ou de função de confiança dos gestores, dos servidores e de terceiros envolvidos com fulcro no inciso III, Art.77; inciso I, Art. 83 e Art 84 da LOTCE-PI; e Art. 211 do RITCE-PI;
- **Proibição de contratação com o poder público estadual ou municipal** dos agentes públicos que praticaram o ato irregular e da Construtora CAXÉ Ltda. (terceiro envolvido), com base inciso IV, Art.77 e inciso III, Art. 83 da LOTCE-PI; e inciso V, Art. 210 do RITCE-PI;
- **Rescisão do contrato** firmado entre o IDEPI e a Construtora CAXÉ Ltda., caso ainda vigente, visto que se está diante de grandes obstáculos impostos por deficiências técnicas e administrativas por parte do IDEPI, instituto público responsável pela condução da obra, que comprometeu sobremaneira a segurança financeira e técnica do empreendimento público em decorrência das graves falhas detectadas em seu planejamento e execução e que perduram por longo período de tempo, com base no art. 7º § 6º da Lei 8.666/93 e Acórdão 353/2003 - TCU Plenário;
- **Atenção ao valor máximo passível de aceitação** como correspondente a serviços executados, que somente podem alcançar o máximo de **R\$ 707.624,63** e não aos pretendidos **R\$ 1.226.563,35**.

A CAXÉ DIZ:

A empreiteira alega nos autos que haverá enriquecimento ilícito do estado porque o trecho correspondente, de Monsenhor Gil a Miguel Leão, foi feito como devido e pede o arquivamento da tomada de contas especial.

Essa matéria já era para ter sido apreciada pelo plenário do Tribunal de Contas do Estado, mas foi retirada de pauta para que fosse citado o chefe de engenharia do IDEPI, Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno.

Ele já apresentou sua defesa e pede para não ser incluído no polo passivo do processo, e se mesmo assim o for, que seja constatado, diante das argumentações, que não houve dolo e que houve boa fé, para afastar qualquer pena, seja devolução de recursos ou multa.

Caso condenada, a Caxé pode recorrer à Justiça para tentar reverter decisão da Corte de Contas, claro.

Mais: há exemplos daqueles que abrem outra empresa e a vida segue.

Afinal de contas, isso é Brasil.

POR QUE NÃO SE PODE FALAR DA CAXÉ?

Por RR

Qual lei proíbe o jornalista do **180**, titular do **Blog Bastidores**, de falar do Caso IDEPI e da Caxé, isso enquanto profissional de imprensa?

Que relacionamento foi esse que priva tal profissional de exercer sua cidadania e sua profissão?

E enquanto cidadão pagador de impostos, e acima de tudo brasileiro, com amplos direitos, por que não se pode questionar o que houve no IDEPI diante de tantos descabros e suspeitas com 78 atos investigativos, sob pena de ser tachado de forma leviana como um "agressor" de mulheres, porque uma ex de há mais de uma década, feito um trem desgovernado, se mete num caso que não lhe diz respeito? Repete-se: é muita pretensão de uma ex querer se fazer eterna.

Qual o delegado desse estado vai ter coragem de investigar um jornalista só porque tem zelo com sua profissão, ainda mais integrante de uma polícia que, como já se revelou, (**VEJA AQUI**) não investiga a corrupção, sob pena de ter sobre si a pecha de censor em um país democrático?

Fica o desafio a este tipo de autoridade pública.

Triste da sociedade cujos jornalistas em seu exercício da profissão são reprimidos pela polícia, porque aí não se estará mais em uma democracia, ou se estará diante de atos de abuso de poder, já que a polícia não é capaz de achacar a democracia no estágio em que ela se encontra sem ser duramente reprimida.

Interessante como a polícia é chamada para investigar o titular do **Blog Bastidores** e nunca investigou as suspeitas sobre o desvio de R\$ 13 milhões no IDEPI. Estranho. É como se o poste estivesse a urinar no cachorro.

Que a polícia não queira sair menor desse episódio.

Nas últimas semanas, o titular do **Blog Bastidores** suportou todos os tipos de ataques, por cobrar atos republicanos. Há ações na justiça, na polícia, incluindo Delegacia da Mulher e 12º Distrito Policial, e houve ataques levianos e despreparados na imprensa. Levantaram casos que envolve a mãe do jornalista e foram atrás do endereço da antiga residência do profissional.

E em nome de quê? Da verdade? Qual verdade? Só a que lhes parece conveniente?

Que empreiteiro é esse, que trabalha com dinheiro público, que não pode ser questionado ou não pode dar satisfação à sociedade, enquanto o jornalista se submete a isso, dar satisfação às autoridades públicas e à opinião pública?

O que tem de tão especial esse empreiteiro?

A preocupação agora é porque na capital existem mais de 20 distritos.

Onde será a próxima queixa?

Ou vão tentar calar de outra forma, já que tentam tanto atrair o jornalista para esse estado?

O engenheiro pode se manifestar se quiser: jornalistaromulorocha@uol.com.br. E se alguma injustiça o tiver acometendo em meio a esse processo, terá no jornalista um aliado e não um crítico. É bom que se diga.

Que o pré conceito - como aquele de achar que se morava em Teresina -, porque alguns dos seus sabiam que estava a se passar um período na capital ou porque o estado é sempre visitado periodicamente, não o turve novamente em meio à realidade fática.

O momento urge razão acima de tudo.

A propósito, mais algumas perguntas: se esses R\$ 500 mil, tidos como sobrepreço, tivessem sido pagos, para onde eles iriam?

E quanto era o sobrepreço nas outras obras?

Link: <http://180graus.com/politica/corruptao-no-idepi-a-mais-em-obra-da-caxe-era-de-r-500-mil>